



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 20/2023.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 129/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	232
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
1.0091– 812.2701	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$150.000,00

02	Poder Executivo	832
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
1.0138– 812.2701	Melhorias em Quadras Esportivas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$80.000,00

02	Poder Executivo	297
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
1.0035-451.1501	Construção e Reforma de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$50.000,00

II - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024, e cria, dentro da atividade CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO REFERENTE AS VIAS PÚBLICAS, o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, a Fonte de Recurso 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme abaixo demonstrado:





02	Poder Executivo	368
05	Sec. Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
1.0054- 782.1501	Construção e Pavimentação Referente As Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$120.000,00

III - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	269
05	Sec. Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
1.0024 – 122.0402	Construção e reforma em Áreas Municipais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$280.000,00
02	Poder Executivo	324
05	Sec. Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
2.0064 – 452.1501	Manutenção de serviços referentes a limpeza urbana e de cemitério	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$120.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
Vereador –





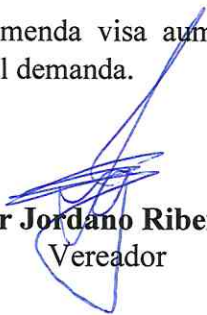
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 20/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade de adequação do equipamento público no Bairro Alvorada, neste Município, hoje conhecido como “Campo do Alvorada”, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Poder Executivo vem reformando o referido local, com a instalação dos alambrados, manutenção do gramado e instalação de gols, entretanto queremos melhorar ainda mais tal equipamento público, com a construção de vestiários, arquibancadas e a irrigação do gramado.

O valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é para a melhoria e reforma na quadra denominada de Wantuir Modesto Carneiro, a quadra poliesportiva localizada na Praça Antônio Simão de Menezes, no bairro Alto Niterói.

O valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é para a manutenção, conservação e recapeamento das ruas Leda Queiroz de Oliveira, Rua Manuel Gonçalves da Silva e rua Antônio Costa, que se encontra em estado crítico.

O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é para a manutenção e reforma da Praça Santo Antônio.

Diante do exposto, a presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar tal demanda.


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador



